



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL SIMPLIFICADO nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSA ESTÁGIO NO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais retifica o edital 03/2022 de Seleção para bolsa estágio para a Direção de Centro e Assessorias nos seguintes termos:

Onde se lê: (...)

3. DAS VAGAS

São oferecidas 6 (seis) vagas de estágio distribuídas conforme o Anexo III.

Leia-se: (...)

3. DAS VAGAS

São oferecidas 5 (cinco) vagas de estágio distribuídas conforme o Anexo III.

Onde se lê: (...)

9. (...)

9.2. PARA ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTENSÃO E PESQUISA

9.2.1 Serão classificados todos os candidatos com CRA a partir de 7,0

9.2.2 A apresentação específica que será realizada através de um PITCH terá o seguinte tema:
Como você pode contribuir com a Assessoria do Centro de Tecnologia para qual está concorrendo?

9.3. A nota do PITCH será atribuída conforme a avaliação dos seguintes critérios:

- a. Criatividade (1,5)
- b. Qualidade da elaboração (1,5)
- c. Linguagem (1,0)
- d. Conteúdo (3,0)
- e. Grau de inovação (2,0)
- f. Aplicabilidade (1,0)

9.4. Os resultados das apresentações serão publicados no dia 21 de Abril de 2022 após as 15 h, na página do CT na internet (ct.ufpb.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIREÇÃO DE CENTRO

9.5. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota desta etapa até as 23:59 do dia 02 de março de 2021. Os pedidos deverão ser feitos exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail) agp@ct.ufpb.br, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento da nota.

9.6. Em caso de empate será utilizado o critério de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Leia-se (...)

9. (...)

9.2. PARA ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTENSÃO E PESQUISA

9.2.1 Serão classificados todos os candidatos com CRA a partir de 7,0

9.3. A apresentação específica que será realizada através de um PITCH terá o seguinte tema: **Como você pode contribuir com a Assessoria do Centro de Tecnologia para qual está concorrendo?**

9.4. A nota do PITCH será atribuída conforme a avaliação dos seguintes critérios:

- a. Criatividade (1,5)
- b. Qualidade da elaboração (1,5)
- c. Linguagem (1,0)
- d. Conteúdo (3,0)
- e. Grau de inovação (2,0)
- f. Aplicabilidade (1,0)

9.5. Os resultados das apresentações serão publicados no dia 21 de Abril de 2022 após as 15 h, na página do CT na internet (ct.ufpb.br).

9.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota desta etapa até as 23:59 do dia 02 de março de 2021. Os pedidos deverão ser feitos exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail) agp@ct.ufpb.br, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento da nota.

9.7. Em caso de empate será utilizado o critério de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO III – DESCRIÇÃO E REQUISITOS DAS VAGAS

Setor do CT	Nº de Vagas	Curso	Requisitos	Atividades
Assessoria Infraestrutura	02	Arquitetura e Urbanismo	Sólido conhecimento e utilização contínua em sistemas computacionais de arquitetura, urbanismo e paisagismo; conhecimento e utilização contínua dos demais sistemas de apoio à pesquisa: composição, editoração, tratamento de dados estatísticos, mapeamentos e desenhos. Estar cursando ou ter cursado o sétimo período do curso.	Dar suporte à operacionalização das ações da Assessoria de Planejamento Urbanístico e Infraestrutura, através de pesquisas de campo, levantamentos arquitetônicos, elaboração de projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, e de seus respectivos quantitativos e especificações técnicas.
	01	Engenharia Civil	Sólido conhecimento e utilização contínua em sistemas computacionais de desenho – arquitetura, estrutural, hidrossanitário, drenagem, elétrico-telefônico-dados (CaD, Revit, etc.). Familiaridade com planilhas eletrônicas no MS-Excel e gerenciadores de tarefas a exemplo do Trello, Evernote e OneNote. Estar cursando ou ter cursado o oitavo período do curso.	Dar suporte à operacionalização das ações da Assessoria de Planejamento Urbanístico e Infraestrutura, através de pesquisas de campo, levantamentos da infraestrutura instalada; elaboração de projetos de Engenharia (estrutural, hidrossanitário e drenagem pluvial, elétrico-telefônico-dados) e de seus respectivos quantitativos, pré-orçamento e especificações técnicas.
Assessoria de Graduação; Assessoria de Extensão; Assessoria de Integração Institucional; Assessoria de Pesquisa	02	Cursos de Engenharia e/ou Química Industrial do CT	Domínio de informática e de plataformas digitais; alunos que estejam cursando qualquer curso de Engenharia e/ou Química Industrial a partir do 4º período, com CRA a partir de 7,0 e não ser concluinte.	Habilidades: domínio do pacote Office, levantamento de dados em plataformas diversas, tratamentos e análise de dados, elaboração de relatórios, domínio de mídias digitais, produção de material de comunicação (vídeos, podcast, instagram e folders), conhecimento em comunicação corporativa e acadêmica.

João Pessoa, 07 de Abril de 2022.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB